

ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.13.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA DEZINHO TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

Aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2019, às 09h15min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Luiz Alberto Moreira Costa, e ainda participando as empresas: **01. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42 que apenas remeteu os envelopes A e B; **02. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.676/0001-92, neste ato representado por seu procurador, senhor Leandro Barbosa Silva, portador no CPF/MF nº 029.340.993-50; **03. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, neste ato representada por seu procurador, senhor Francisco Arthur Melo Guimarães, portador no CPF/MF nº 040.605.683-84; **04. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.234.347/0001-60, que apenas remeteu os envelopes A e B; **05. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12, que apenas remeteu os envelopes A e B. Com observância as disposições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.13.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA DEZINHO TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA** e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pela Comissão de Licitação, e pelos representantes das licitantes presentes. Devido a complexidade da análise dos documentos apresentados e seus critérios técnicos, essa Comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da

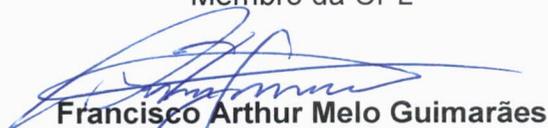


Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo, pediu-se ainda para que os licitantes juntamente com a Comissão de Licitação rubricassem os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Miraíma-CE, 09 de outubro de 2019.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Luiz Alberto Moreira Costa
Membro da CPL


Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL


Francisco Arthur Melo Guimarães
MANDACARU CONSTRUÇÕES &
EMPRESARIADOS LTDA
CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02


Leandro Barbosa Silva
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
EIRELI CNPJ/MF nº 07.876.676/0001-92